

DIREÇÃO GERAL DA SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 20139 e considera-se efetuado em 2025-06-17.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO POETA ALEIXO

NIPC 510277411

Sede AV JOSÉ DA COSTA MEALHA N 14 1 LOULÉ 8100501

Fins

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-06-25

Diretor-Geral



João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25102774110

Código de Verificação - 7D5RLFGC7LFUDHH

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.